



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA MARIA BORGES MESQUITA.

INDICAÇÃO Nº 0003/2023

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, realização de estudos no sentido de que seja disponibilizado o teste visual (exames oftalmológicos) no início de cada ano letivo, ou mesmo quando isto for necessário, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade para enxergar tem sido um obstáculo para o aprendizado das crianças, e isto pode ser corrigido a partir da utilização de óculos. Ocorre ainda que as famílias com menor poder aquisitivo encontram dificuldades em levar seus filhos ao oftalmologista, por não terem recursos para adquirir os óculos. Em consequência disso, o rendimento escolar das crianças vai diminuindo gradativamente.

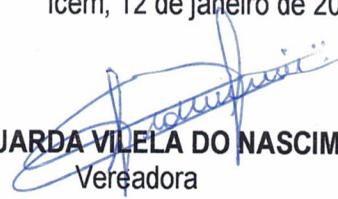
Além da disponibilização dos exames oftalmológicos na Rede Municipal de Ensino, sugiro também que, em caso de necessidade do uso de óculos, o Município deverá fazer a doação àquelas crianças oriundas de famílias de baixa renda.

Há de se lembrar que existe um levantamento no Ministério da Educação que revelou que 22,9% dos casos de evasão escolar no Brasil, acontecem por conta de problemas de visão; que 30% das crianças apresentam algum tipo de doença nos olhos, sendo que 20% destas precisam de óculos ainda na idade escolar.

Diante desta realidade, apresento a presente Indicação e aguardo o seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 12 de janeiro de 2023.


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	15/02/2023
Horário:	15:30h
Protocolo Nº:	0282/23
Assinatura:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23/02/23

Protocolo n.º 020 / 2023

Horário 15:15 Responsável 
Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa